



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação, (art. 75), II da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 003/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, para a contratação da empresa Comercio de Medicamentos Brair Ltda, CNPJ:88.212.113/0115-60 para o fornecimento de medicamento que não faz parte da lista de medicamentos distribuídos na farmácia pública do município. A medicação será fornecida para gestante relacionada no cadastro único da assistência social do município, conforme prescrição do médico obstetra. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 3.943,29 (três mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de janeiro de 2025.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:455
98088053

Assinado de forma
digital por GILMAR
LAURINDO
BELLINI:4559808805
3
Dados: 2025.01.28
17:04:00 -03'00'

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA DL 04/25
Foi publicado nesta data no mural eletrônico,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/01/25

Responsável [assinatura]

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra